



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 119

"REVOGA OS TERMOS DO DECRETO Nº
115/72, de 13 de setembro de
1.972".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR os termos do Decreto nº115/72, de 13 de setembro de 1.972, o qual designa a Srª Maria das Dores Aguiar Donha, para responder pelo Departamento de Finanças, a partir de 21.09.1.972.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 25 de setembro de 1.972.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


RETO DE OLIVEIRA MEDEIROS

DIRETOR ADMINISTRATIVO.

PUBLICADO NA GAZ. DA UMUA-
RAMA DE 19 / 10 / 1972
DE N.º 628
DAS, Em, 20 / 10 / 1972
FUNÇÃO *Selido*